



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 02 de junho de 2025.

**De:** DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

**Para:** DDI/Arquivo

**Referência:**

Processo nº 1024/2024

Proposição: Requerimento de Arquivamento de Proposições nº 9/2025

**Autoria:** Davi Esmael

**Ementa:** Requer o arquivamento do Projeto de Lei, considerando a existência de Lei versando sobre a mesma matéria.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** Seguir Normalmente

**Descrição:**

O Vereador Davi Esmael requereu o arquivamento do Projeto de Lei nº 13/2024, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis na 45ª Sessão Ordinária, sob o argumento de já existir lei de sua autoria que regulamenta integralmente a matéria (Lei nº. 10.064/2024).

Submetida a matéria para análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Vitória, o parecer orientativo tornou recomendável a inadmissão do PL 13/2024 e acolhimento deste requerimento de arquivamento, consoante anexo.

Desta forma, submeto o Projeto de Lei nº 13/2024 para o arquivo e o REQAP nº 9/2025 ao Gabinete do Vereador Davi Esmael, para ciência e, após, solicito a remessa do presente requerimento para arquivamento.

**Próxima Fase:** Providência

**Luísa Seidel de Souza Sarcinelli**  
Consultor legislativo – Bacharel em direito  
8101

**Lara Rodrigues Ferreira**  
Diretor Depto Legislativo  
7884



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000310038003200300037003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 02/06/2025 12:23

Checksum: **9F51279FDBEFD797CCFBF67E7FC7D20A9531C063DE6E80D3D217B56BF2A0BECF**

